

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**



### **PORTARIA Nº 516/2019**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a  
Servidora Municipal **FRANCIELE DO AMARAL**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

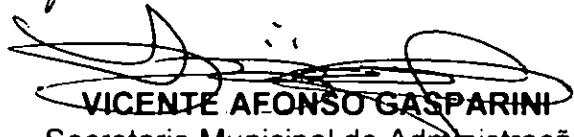
#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **FRANCIELE DO AMARAL**, matrícula nº 994261, portadora da cédula de identidade RG nº 9.683.492-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 064.787.089-42, ocupante do cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, admitida em 10.03.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 10 de março de 2017 a 09 de março de 2019 passando da referência 08 para referência 09, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 10 de março de 2.019.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de março de 2019.

  
**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 março / 20 19  
DE Nº 1512  
UMUARAMA 20 / 03 / 20 19  
Imeni Alves  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS